

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1311/77

INTERESSADO : RUBENS DE ARAÚJO ROSSI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Introdução à Economia (Teoria Económica), no Departamento de Economia e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista. - Contrário

RELATOR : Consa. Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE Nº 552/78 CTG Aprovado em 24 / 05 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista submete à apreciação deste Conselho o nome de Rubens de Araújo Rossi para lecionar, no Departamento de Economia e Finanças, Introdução à Economia, como Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, tendo diploma registrado no órgão competente. Fez cursos de extensão fora da área da economia, não atendendo, portanto, ao disposto na Deliberação 8/76. Foi autorizado pelo Parecer CEE nº 498/71 a ministrar Administração de Empresas no Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

II - CONCLUSÃO

O interessado não atende ao disposto no art. 4º da Deliberação CEE nº 08/76, portanto sou pelo não acolhimento do seu pedido para lecionar Introdução à Economia na Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista.

São Paulo, 12 de abril de 1978

Consa. Dalva Assumpção Soutto Mayor - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobre Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de maio de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de maio de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente